



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Solicitação de Unidade Móvel de Saúde (médico e dentista) para atender o Assentamento Santa Rita", neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Conforme texto constitucional e demais normas legais a saúde é um direito de todos e um dever do Estado e, portanto, todos devem ter garantidos o acesso universal e igualitário às ações e serviços que tenham como meta atender a população como um todo. Esta indicação tem como objetivo atender vários pedidos proporcionando que os moradores dessa localidade sejam contemplados com os serviços prestados pela Unidade Móvel de Saúde uma vez que, a referida região não possui um Posto de Saúde e o deslocamento para a Sede do Município é bem complicada devido principalmente a distância.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 140/2012
Em 09/02/12 às 13
Assinatura de Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 09/02/12
por: Antonio Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

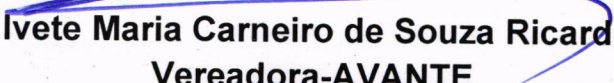


Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 01 de fevereiro de 2022.


Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Solicitação de Unidade Móvel de Saúde (médico e dentista) para atender o Assentamento Zequinha Barreto", neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Conforme texto constitucional e demais normas legais a saúde é um direito de todos e um dever do Estado e, portanto, todos devem ter garantidos o acesso universal e igualitário às ações e serviços que tenham como meta atender a população como um todo. Esta indicação tem como objetivo atender vários pedidos proporcionando que os moradores dessa localidade sejam contemplados com os serviços prestados pela Unidade Móvel de Saúde uma vez que, a referida região não possui um Posto de Saúde e o deslocamento para a Sede do Município é bem complicada devido principalmente a distância.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1403/2022
Em 09/02/22 às 14:27
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do
dia:
por:
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

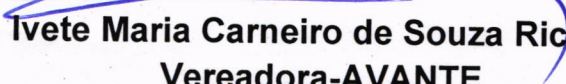


Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 01 de fevereiro de 2022.


Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Construção de uma Escola no Povoado Vila 04 do Assentamento Rio de Ondas, no município de Barreiras Estado da Bahia".

Aprovado em sessão do
dia: 22/02/2022
por: *[Assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1526/2022
Em 22/02/22 às 11:15 h
[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

É de suma importância a construção de uma Escola naquela localidade, uma vez que esta região está vivendo uma crescente populacional e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e bairros adjacentes, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo a comunidade em que vivem, uma vez que, o referido bairro localiza-se em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

conhecimento formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do município promover e facilitar a sua acessibilidade.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 22 de fevereiro de 2022.

Ivete Maria Carneiro de Sousa Ricardi
Vereadora-AVANTE